

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 20 DE JUNHO DE 1955.

A Câmara Municipal de Mococa, resolve:

Art. 1º - Fica anulada, parcialmente, na importância de um mil cruzeiros (R\$.1.000,00), a verba 111-8-00-4 - item VII - Despesas Imprevistas - do orçamento.

Art. 2º - Com a importância proveniente da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementada a verba 111-8-00-3 - Material de Consumo - do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 20 de Junho de 1955.

José Maria de Oliveira, Presidente.

H. Antônio de Sá, 1º Secretário.

Antônio G. B., 2º Secretário.

Publicada por edital afixado na portaria da Prefeitura Municipal, em 21 de Junho de 1955.

Secretaria, aos 21 de Junho de 1955.

Genil Cecilio
Diretor Geral